



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 307, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **SANDRA MARIA WEBER**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28/09/2026 a 12/10/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de setembro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/09/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.